

Política e Poder

Aula 1

Psicologia e Políticas Públicas em Saúde

Unidade 1: Política, Estado e Governo

Profa. Dra. Marina Simões Flório Ferreira Bertagnoli

2021

Objetivos da Aula

- Oferecer perspectiva geral do modo como os conceitos de Estado, Governo e Política serão abordados na disciplina



- **Processo de disputa**
- Elemento de governança e/ou dominação de um grupo sobre os demais



DEFINIÇÕES GERAIS



Homem e Sociedade

Homem

- **Aristóteles (séc. IV a.C): “o homem é naturalmente um animal político”**
 - **Cícero (séc. I a.C.): instinto de sociabilidade inato**
- **São Tomás de Aquino (séc. XIII): vida solitária como exceção**



SER SOCIAL

Sociedade:

Definição e Elementos característicos

- **Coletividade de indivíduos reunidos e organizados para alcançar um objetivo comum**



- **Finalidade Social:** “o bem comum”
- **Ordem Social e Jurídica:** conjugação e integração dos atos isolados num todo harmônico (reiteração), regido por leis (ordem) e reorientado com base nas manifestações dos indivíduos e grupos (adequação)
- **Poder Social:** fenômeno social, correlação de duas ou mais vontades, havendo uma que predomina – Faculdade de alguém impor sua vontade a outros

Origem Natural da Sociedade

- **Natureza social do homem: associação com outros homens é a forma “natural” de vida**



- **Sociedade é o produto deste impulso natural**
- **ARISTÓTELES, SÃO TOMÁS DE AQUINO, CÍCERO**

Contratualismo Social

- Acordo de vontades entre indivíduos que compartilham intenções e/ou interesses



- Sociedade é o produto deste contrato hipotético celebrado entre os homens
- THOMAS HOBBS, JOHN LOCKE, MONTESQUIEU, ROUSSEAU



Estado e Governo

Estado

- **Sociedade Política**



- Não se prende a um objetivo determinado e não se restringe a setores limitados da atividade humana **buscando integrar todas as atividades sociais** que ocorrem no seu âmbito



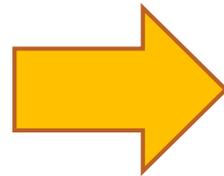
- Ocupam-se da **totalidade das ações humanas**, coordenando-as em função de **um fim comum**, visando criar condições para a consecução dos fins particulares de seus membros

Estado

- **É a organização político-jurídica de uma sociedade para realizar o bem público/comum, com governo próprio e território determinado.**

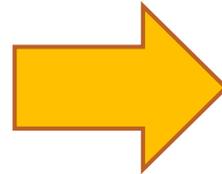
Elementos Constitutivos do Estado

- **Povo ou População**



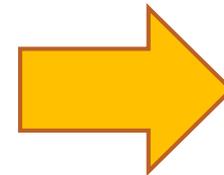
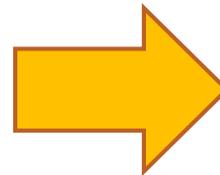
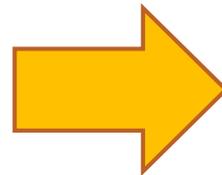
- Conjunto de indivíduos sujeitos às mesmas leis

- **Território**



- Local no qual o Estado exerce seu poder jurisdicional e coercitivo sobre os indivíduos humanos

- **GOVERNO**



Funções do Estado

- **Estratégias necessárias à execução do bem-comum**
 - **Função Legislativa** – Elaboração de leis;
 - **Função Executiva** – Administração do Estado;
 - **Função Judiciária** – Interpretação e aplicação das leis na relação entre os cidadãos ou entre eles e o Estado

Estado e Poder

- Max Weber (sociólogo – séc. XIX)
 - Poder: legitimação da ordem política e, ao mesmo tempo, institucionalização por meio de um quadro administrativo.

- **SOCIOLOGIA POLÍTICA**

- Aparato **administrativo e político** que detém o monopólio da **violência** dentro de um determinado território, a partir da **crença dos indivíduos** em sua legitimidade;
- Nos Estados modernos, essa legitimação se dá através da **legalidade**, ou seja, é "fundada na crença da validade legal e da competência funcional baseada em normas racionalmente definidas" (dominação legal).

Governo

- **Elemento Constitutivo do Estado**



- É o conjunto das **funções** necessárias à manutenção da **ordem jurídica** e da **administração pública**.



- **Poder Político** e **Jurídico**: legitimado pelas **leis** e mantido graças à normas jurídicas que garantem a dominação estatal



Política

O que diz o dicionário?

- **Política** *sf.* 1. Ciência dos fenômenos relativos ao Estado. 2. Arte de bem governar os povos. 3. Habilidade no trato das relações humanas.
- **Político** *adj.* 1. Da, ou próprio da política. 2. Que trata ou se ocupa da política. 3. Cortês, polido. 4. Esperto. *sm* 5. Indivíduo político.
 - **Politicagem** *sf.* Política mesquinha, estreita.
 - **Politiqueiro** *adj.* e *sm.* Diz-se de, ou aquele que faz politicagem.

(FERREIRA, A.B.H. 1985)

Etimologia da palavra

- **Política** (grego: ta politika), derivada de Polis (cidade)
- **Polis** (grego / civitas – latim) : comunidade organizada, formada pelos cidadãos (politikos- grego / populus - latim), homens nascidos no solo da Cidade, livres e iguais, portadores de dois direitos inquestionáveis, a **isonomia** (igualdade perante a lei) e a **isegoria** (o direito de expor e discutir em público opiniões sobre ações que a Cidade deve ou não deve realizar).
- **Ta politika** (grego / res publica - latim): *negócios públicos dirigidos pelos cidadãos*: costumes, leis, erário público, organização da defesa e da guerra, *administração dos serviços públicos* (abertura de ruas, estradas e portos, construção de templos e fortificações, obras de irrigação, etc.) e *das atividades econômicas* da Cidade (moeda, impostos e tributos, tratados comerciais, etc.).

(CHAUÍ, M. 2000)

Ética e Política

- **Ética:** doutrina moral individual;
- **Política:** doutrina moral social (Aristóteles)

- **ESTADO E INDIVÍDUO**

O Estado, então, é superior ao indivíduo, porquanto a coletividade é superior ao indivíduo, o bem comum superior ao bem particular. Unicamente no estado efetua-se a satisfação de todas as necessidades, pois o homem, sendo naturalmente animal social, político, não pode realizar a sua perfeição sem a sociedade do estado.

- **ESTADO E FAMÍLIA**

Visto que o estado se compõe de uma comunidade de famílias, assim como estas se compõem de muitos indivíduos, antes de tratar propriamente do estado será mister falar da família, que precede cronologicamente o estado, como as partes precedem o todo.

Disponível em: www.pucsp.br/pos/cesima/schenberg/alunos/paulosergio/politica.html



Referências Bibliográficas

- CHAUI, M. Convite à Filosofia. Editora Ática. São Paulo, 2000. Disponível em: http://www.filosofia.seed.pr.gov.br/arquivos/File/classicos_da_filosofia/convite.pdf. Acesso em 07/01/2016.
- DALLARI, D. A. Elementos de teoria geral do Estado. Editora Saraiva, 20ª Ed., 1998.
- FERREIRA, A. B. H. Minidicionário Aurélio. Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, 1985.
- LOPES, A. L. Noções de Teoria Geral do Estado: Roteiro de Estudos. Escola Superior Dom Hélder Câmara. Belo Horizonte, 2010. Disponível em: <http://www.domtotal.com/direito/uploads/pdf/1627aa4f30ef0e7c1b149fccd97700c2.pdf>. Acesso em 07/01/2016.
- SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p.20-45.